

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.341.549/0001-63

NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015**

Data, hora e local: 15 de abril de 2015, às 17h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar.

Convocação e presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Paulo Henrique Altero Merotti.

Ordem do dia: Deliberar sobre eleição de diretoria da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade, eleger o Sr. **MIGUEL GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.054.247-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.617.668-71, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-011, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e o Sr. **JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.390.173-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 286.951.128-02, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor (sem designação específica) da Companhia.

O mandato dos diretores ora eleitos terá início na presente data e se encerrará na data da reunião do conselho de administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Os diretores ora eleitos tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Ficou consignado que os diretores eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por ações.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida e conferida conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de abril de 2015.
Assinaturas: Mesa: Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Paulo Henrique Altero Merotti. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Fernando Shayer, Miguel Gomes Ferreira, Philip Vincent Reade, Horácio Lafer Piva e Fabio Hering.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Paulo Henrique Altero Merotti
Secretário